



ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ACORDO COLETIVO DE TRABALHO

Instituição Acordante:

APC – Associação Paranaense de Cultura, entidade mantenedora da PUCPR CÂMPUS LONDRINA, com sede na Avenida Maringá, 78, Londrina-PR, CNPJ – 76659820/0011-23.

Sindicato Acordante:

SINPRO-LDNPR – Sindicato dos Professores das Escolas Particulares de Londrina e Norte do Paraná, com sede na Rua Delaine Negro, 75, Jardim Alto da Colina, Londrina-PR, CEP 8055680. CNPJ 00.094.015/0001-66

A APC- PUCPR CAMPUS LONDRINA, representada pelo Diretor de Recursos Humanos, Carlos Alberto Echeverria, e o Sindicato dos Professores das Escolas Particulares de Londrina e Norte do Paraná, representado pelo seu Presidente, Eduardo Toshio Nagao, devidamente autorizados, firmam nesta data, o presente acordo como abaixo:

Artigo 1º - Os professores integrantes do corpo docente da PUCPR CAMPUS LONDRINA poderão ajustar acordo individual escrito de trabalho voltado para compensar semanalmente a sua jornada de trabalho, sem direito ao recebimento de horas extras, nos moldes do § 2º do Art. 59 da CLT, como também reduzir o intervalo mínimo interjornada de 11 horas, previsto no Art. 66 da CLT, observados os seguintes requisitos:

I – observância da carga horária máxima semanal de 40 horas aulas;

II – observância da carga horária máxima diária de 8 horas aulas;

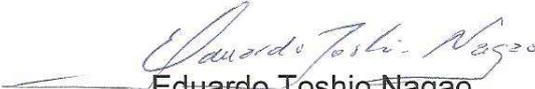
III – observância de intervalo interjornada de 09 horas.

Artigo 2º – O referido ajuste será homologado pelo SINPRO na presença do professor solicitante, através de minuta previamente ajustada pelo SINPRO e APC – PUCPR CAMPUS LONDRINA.

Artigo 3º - Este Acordo Coletivo de Trabalho tem duração de um ano, a partir da data de sua assinatura.

Londrina, 03 de março de 2008.


Carlos Alberto Echeverria
APC/ PUCPR CAMPUS LONDRINA
Diretor de Recursos Humanos


Eduardo Toshio Nagao
SINPRO-LDNPR
Presidente
CPF 280.481.139-53

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM
LONDRINA

Nos termos do artigo 611, da CLT, cefiro o pedido de depósito da presente
Convenção / Acordo Coletivo de Trabalho / Negociação, constante do processo

nº 46293.00/067/2008-90

Registrado e Ampliado em: SDIT LON sob nº 90024008 data 09/04/08


Sônia dos Santos
Chefe Atividades Auxiliares
Mat. 141562-SDIT/LON/PR

